

Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 5.887/95.
SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O'de Almeida – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Derivaldo José Rodrigues dos Santos – Presidente da Sociedade de Artesãos e Amigos de Icoaraci - SOAMI.
Protocolo: 1000700

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 852 de 24 de outubro de 2023
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Art 1º - Designar RODRIGO BENTES DOS SANTOS, lotação/Belém Sede, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de Fiscal e ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de suplente do Contrato Nº: 23/2023, firmado pelo IDEFLOR-Bio e a empresa PARETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA que tem por objeto a objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, especificamente Papel A4 e Pilhas Alcalinas AA e AAA.s.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de Outubro de 2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1000906

DIÁRIA

Portaria nº 845 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapará e M. Alegre, de 27/11 a 08/12/2023:

Servidor	Objetivo
Richard Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 5952149, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais UMF7/9 RRX e UMF4 Blue Timber.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1184563 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 846 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 06/11/2023 a 10/11/2023:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Curso de produção de mudas agroflorestais.
Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1135803 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 847 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Belém-PA, de 12 a 14/09/2023:

Servidor	Objetivo
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de Reunião administrava na sede do IDEFLOR-Bio Belém/PA.

II - Conceder 2,5 (uma e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1032251 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 848 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 16/10 a 27/10/2023:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar abordagens com temáticas ambientais voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados às margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaga e Pucuruí Ararã.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1106548 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 849 de 23 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Grão Mogol e Januária (MG), de 24/10 a 03/11/2023:

Servidor	Objetivo
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do ABETA Summit 2023 - 20º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1169188 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 850 de 23 de outubro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1165535 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar Minicurso de Observação de Aves no Parque Estadual de Monte Alegre e APA do Arquipélago do Marajó e palestra sobre observação de aves em Belém e Minicurso prático de meliponicultura como produto turístico.

Origem: Manaus (AM)
Destino: Soure, Salvaterra, Monte Alegre e Belém (PA)
Período: 12 a 25/11/2023 - 13,5 (treze e meia) diárias
Servidor: Frederico Crema Leis - Colaborador Eventual
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 851 de 24 de outubro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1178259 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar o acompanhamento e garantir a segurança da integridade física do servidor que estará apoiando a realização de levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Rios São Benedito e Azul, além de providências para a elaboração do Plano de Manejo da UC.

Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Novo Progresso/PA, Alta Floresta/MT e REVIS/Interior da UC

Período: 17/10 a 14/11/2023 - 28,5 (vinte e oito e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Jussara de Cássia da Silva Pastana – 541930721
2º SGT João Carlos Almeida Rosa – 55777051
2º SGT Orlando José Matos Nunes – 5734134
3º SGT Aline Oliveira Lima – 54195455
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1000948

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 027/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023-/SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor 1º TEN QOPM MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, Matrícula Funcional nº 4220586/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 027/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor 1º TEN QOPM ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, Matrícula Funcional nº 4220556-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o servidor 2º TEN QOPM ABÍLIO CORRÊA TELES JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 57189374-2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo con-